



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 20 de fevereiro de 2019.

Indicação nº 005/2019.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a disponibilização de vigilantes para atuar nos Ginásios Esportivos municipais diariamente.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Corrêa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o Art. 9º, XXX e Art. 11º da Lei Orgânica do município, é dever do Executivo conservar pelo patrimônio público.

Considerando que diversos espaços públicos no município de Presidente Kennedy, incluindo Ginásios Esportivos, encontram-se desprovidos de vigilância cotidianamente, o que tem favorecido a ocorrência de invasões e de proliferação de criminalidade, incluindo usuários de entorpecentes.

Considerando que é dever da municipalidade promover a segurança e preservação do patrimônio público.

Ante o exposto, indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para disponibilização de vigilantes para atuar nos Ginásios Esportivos municipais diariamente.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES FONE/FAX (28) 3535.1353
CNPJ 00.683.819/0001.09 - Site: www.cmpk.es.gov.br/ e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br/

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000272/2019
21/02/2019 - 09:54:39

Camara Mun. de P. Kennedy
Indicação Nº005/2019

